

LEI Nº 1822, DE 13 DE JULHO DE 1998.

(Revogada pela Lei nº [2304/2005](#))

DENOMINA DE NOME DE RUAS NO LOTEAMENTO ENGENHO ILHA, 2º ETAPA LOCALIZADO NO DISTRITO DE PONTE DOS CARVALHOS, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no parágrafo 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denomina-se RUA CRISTINA TAVARES, antiga rua Genildo, RUA CHICO MENDES, antiga rua de seu Neco, RUA DAS ACACIAS, antiga rua de Didi, RUA PAULO FREIRE, antiga rua de Marcos, RUA PE. GERALDO LEITE BASTOS, antiga rua de Seu Léo, RUA 1º DE MAIO, antiga rua de Edilson, RUA RIACHO DO GABÃO, antiga rua de Esmeralda, RUA FREI DAMIÃO, antiga rua de Cabelinho, RUA DA PAZ, à 2ª travessa após o CSU, RUA DO SOSSEGO, antiga rua de Máquina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de Julho de 1998.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 13/07/1998.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/10/2018

